

## 1<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES (Nº 143/2025)

Contrato n.º 168 /2025

Considerando que em 3 de julho de 2025, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia da Paredes, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com o seguinte objeto:

- Pavimentação da Rua Cândido Barbosa;
- Pavimentação parcial da Travessa da Mulra;
- Elaboração do Projeto de arquitetura da pista de atletismo;

Pretende-se agora uma nova alteração ao objeto do contrato, que permita a realização da obra de Alargamento da Rua N. Srª de Fátima – Vila Cova de Carros, havendo por isso, necessidade de celebração de um novo contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do nº 1 e na alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeiro Outorgante e a **FREGUESIA DE PAREDES**, Pessoa coletiva de direito público nº 510 833 420, com sede na Avenida da República, nº 3 – 4580-193 da referida freguesia de Paredes, a seguir designada por Segundo Outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Artur Pereira da Silva, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo dezoito do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro;

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula primeira do contrato inicial, passando essa a ter a seguinte redação:

### Cláusula 1<sup>a</sup>

#### Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Paredes, em matéria de:

- Pavimentação da Rua Cândido Barbosa;

- Pavimentação parcial da Travessa da Mulra;
- Alargamento da Rua N. Srª de Fátima – Vila Cova de Carros
- Elaboração do Projeto de arquitetura da pista de atletismo;

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial.

Paredes, 1 de agosto de 2025.

O Primeiro outorgante:

---

O Segundo outorgante:

---